

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Ipameri - Go
Processo nº 202300006008731
Emenda nº 747

Dep. Antônio Gomide

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura municipal de Ipameri - Go		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.763.606/0001-41	
ENDEREÇO: Av. Pandiá Calógeras 84, Centro, Palácio Municipal Entre Rios			
CIDADE: Ipameri - Go	CEP: 75780000	TELEFONE FIXO: (64) 3491-6000	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Jânio Pacheco		CPF: 198.360.741-04	
ENDEREÇO: Rua Mal F Peixoto Nº 105,			CEP: 75780000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: planejamento@ipameri.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Banco do Brasil	C/C: 27593-X	AGÊNCIA: 43-4	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Reforma/ampliação da Escola Municipal Raio de Sol, do Município de Ipameri - GO

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

Investimento

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Reforma/ampliação da Escola Municipal Raio de Sol, do Município de Ipameri - GO
Edificação da Pré-Escola Municipal Raio de Sol no Município de Ipameri-GO no que tange informações para construção de cobertura do pátio no mesmo.

JAI
PA
EC
98
74

Assin:
forma
por J/
PACH
8360
Dado
2023
16:29
-03'01

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Ipameri - Go
Processo nº 202300006008731
Emenda nº 747

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
--	--

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Proporcionar um melhor desenvolvimento e qualidade de ensino para os alunos do município;
- Melhorar e ampliar a estrutura da instituição de ensino;
- Garantir conforto e bem-estar dos alunos e professores.

7 - JUSTIFICATIVA:

Ipameri - Go é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, localizado entre os rios Corumbá e São Marcos. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2021, era de 27 365 habitantes. O município tem dois distritos (além do distrito-sede, que dá nome ao município), são eles: Domiciano Ribeiro e Cavalheiro.

Caracterização dos interesses recíprocos, busca por meio deste presente pleito, Reforma/ampliação da Escola Municipal Raio de Sol, do Município de Ipameri - GO, promovendo assim uma melhor qualidade de ensino público ao município para a proposta apresentada.

Objetivos a serem alcançados visam o fortalecimento e desenvolvimento das ações e serviços na área da educação pública. Indicação do público-alvo a ser beneficiado: os alunos e professores da instituição de ensino público do município.

Problema a ser solucionado: através deste convenio solucionaremos parte da infraestrutura que está em condições ruins. Resultados esperados visam disponibilizar qualidade aos usuários.

A Prefeitura Municipal de Ipameri - Go, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para formalização de Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Reforma/ampliação da Escola Municipal Raio de Sol, do Município de Ipameri - GO	01	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
			TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
---------------------------	---

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Ipameri - Go
Processo nº 202300006008731
Emenda nº 747**

2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Ipameri - Go, 03 de maio de 2023.

**JANIO
PACHECO:19836074
104**

Assinado de forma digital por
JANIO PACHECO:19836074104
Dados: 2023.05.03 16:29:22
-03'00'

Jânio Pacheco
Prefeito Municipal de Ipameri - Go

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 08 de maio de 2023.

Prof.ª Aparecida de Fatima Cavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação